



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º andar - <https://bit.ly/formulario5jec> - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3522 -

E-mail: 5juizadolondrina@tjpr.jus.br

Autos nº. 0072318-49.2022.8.16.0014

Processo: 0072318-49.2022.8.16.0014

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Valor da Causa: R\$17.295,00

Exequente(s): • JOÃO VICTOR MARTINES ENUMO (CPF/CNPJ: 076.612.169-06)
Rua Batuíra-de Coleira, 27 - ARAPONGAS/PR

Executado(s): • PET SHOP ME - PET SELECT (CPF/CNPJ: 26.114.813/0001-04)
Rodovia Celso Garcia Cid, 5600 Km 377 - Gleba Fazenda Palhano - LONDRINA
/PR - CEP: 86.057-350

Vistos.

1. Na forma do art. 40 da Lei nº 9.099/95, homologo, sem ressalvas ou observações, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, o projeto de sentença apresentado pelo(a) Senhor(a) Juiz(a) Leigo(a).

2. Em consequência, julgo, com fulcro no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente, extinto o feito com resolução de mérito.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumram-se as disposições contidas no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Intimações e diligências necessárias.

Londrina/PR, datado e assinado automaticamente.

